



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-C DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que ao Secretário de Saúde é facultada a indicação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, e

CONSIDERANDO que à Prefeita Municipal cabe a designação do gestor responsável pela unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA-SE** a Senhora **PÂMELA FERREIRA DE OLIVEIRA** como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-D DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social é o gestor da unidade orçamentária **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

RESOLVE:

Art 1º. **DESIGNA-SE** a Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, **ANTONIA JANNE MAGALHÃES**, como gestora e ordenadora de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-E DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação é o gestor das unidades orçamentárias FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNA-SE a Secretária Municipal de Educação, MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA GOMES, como gestora e ordenadora de despesas das unidades gestoras denominadas FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 01-B DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais e nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, e

CONSIDERANDO que o Secretário de Administração e Finanças é o gestor da unidade orçamentária FUNDO GERAL – FG.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNA-SE** o Secretário de Administração e Finanças, LUIZ GONZAGA SOARES TIMBÓ, como gestor e ordenador de despesas da unidade gestora denominada **FUNDO GERAL – FG**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 02 de Janeiro de 2017.


Ires Moura Oliveira
Prefeita Municipal